



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 299 de 30 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 27 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.065	FABIANA PARETO NOGUEIRA	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito